



A/C Henrique
(Inscricao)

Município de Santa Cruz do Sul

Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (51) 3715-3331 - Cep 96.810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 6.477, de 14 de outubro de 2005.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto nos artigos 1º e 2º, da Lei nº 4.653, de 11 de outubro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 357.736,90 (trezentos e cinquenta e sete mil, setecentos e trinta e seis reais e noventa centavos) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º, da Lei nº 4.653, de 11 de outubro de 2005, com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão – 14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
Unidade Orçamentária – 01 – UNIDADES SUBORDINADAS	
1401-2060500851.106 – CONSTRUÇÃO DA CENTRAL DE COMERCIALIZAÇÃO DE	
PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO VALE DO RIO PARDO	
4.4.9.0.51.91.00.00 – OBRAS EM ANDAMENTO (2497).....	R\$ 357.736,90
SOMA.....	R\$ 357.736,90

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, o valor de R\$ 357.736,90 (trezentos e cinquenta e sete mil, setecentos e trinta e seis reais e noventa centavos), repassado pela União ao Município, através da Caixa Econômica Federal, conforme convênio.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 14 de outubro de 2005.

JOSÉ ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

BRUNO CESAR FALLER
Secretário Municipal de Administração



Administração Municipal
Santa Cruz do Sul
Junto com você

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.